



DECRETO N.º 3.917, DE 21 DE SETEMBRO DE 1971

Dá denominação à vias públicas da cidade de Campinas

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas :

I — OPALA — a rua 4A do Parque São Quirino, com início na Av. Dr. Julio Soares de Arruda e término no balão de retorno.

II — ANDALUZITA — a rua 5A do Parque São Quirino, com início na rua Dr. Joaquim de Castro Tibiriçá e término no balão de retorno.

III — ESMERALDA — a rua 10A do Parque São Quirino, com início na rua Domingos de Rocco e término no balão de retorno.

IV — TURQUESA — a rua 10B do Parque São Quirino, com início na rua Domingos de Rocco e término no balão de retorno.

X V — RUBI — a rua 12A do Parque São Quirino, com início na rua X Benedito Sampaio e término no balão de retorno.

VI — DIAMANTE — a rua 12B do Parque São Quirino, com início na rua Benedito Sampaio e término no balão de retorno.

VII — ÁGUA-MARINHA — a rua 12C do Parque São Quirino com início na rua Benedito Sampaio e término no balão de retorno.

VIII — TURMALINA — a rua 12D do Parque São Quirino com início na rua Benedito Sampaio e término no balão de retorno.

IX — AMETISTA — a rua 17A do Parque São Quirino, com início na rua Vergniaud Neger e término no balão de retorno.

X — PEROLA — a rua 17B do Parque São Quirino, com início na rua Vergniaud Neger e término no balão de retorno.

XI — TOPÁZIO — a rua 22A do Parque São Quirino, com início na rua 22 e término no balão de retorno.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de setembro de 1971

DR. ORESTES QUERCIA

Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º JÚLIO CÉSAR PILENSO

Sec. de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado administrativo n.º 24.137, de 26 de agosto de 1970 e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 21 de setembro de 1971.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

Chefe do Gabinete